



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus – Santa Inês – BA
BR 402 Rodovia Santa Inês/Ubaíra, Km 2,5, s/n, CEP. 45.320-000
Tel. (73) 3536-1210/Ramal 19 - E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 38/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ZOOTECNIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS**, nomeado sob a Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho
de 2024, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições
de **Renovação de Matrícula dos discentes dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências
Biológicas e Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, para o segundo semestre letivo de 2024, para
o Campus Santa Inês**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática
dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será realizada **do dia 18 de outubro de 2024 até às 23h59min ao dia 20 de outubro
de 2024, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam
no **ANEXO I**. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar
outro meio para realização da mesma.

1.2 O(A) discente deve manifestar no portal do aluno do SUAP, no momento da renovação, todas as disciplinas que
deseja cursar no segundo semestre letivo de 2024, não sendo permitida solicitação de matrícula em nova(s)
disciplina(s) posteriormente, salvo em situações de necessidade institucional.

1.3 A renovação da matrícula no(s) componente(s) curricular(es) solicitado pelo(a) estudante, está condicionada ao
atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos de
Graduação do IF Baiano, incluindo o cumprimento de **pré-requisitos**, sendo responsabilidade do(a) estudante
acompanhar no SUAP a(s) disciplina(s) em que foi matriculado(a), **DEVENDO CURSAR APENAS AS DISCIPLINAS
REGISTRADAS NO SISTEMA**.

1.4 Para a realização do estágio curricular, é obrigatório e imprescindível efetuar matrícula no respectivo
componente. Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o

currículo, ou caso o estudante ainda possua dependência, a solicitação de renovação de matrícula também é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.

1.5 Identificando falhas na renovação da matrícula, a Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 O(a) estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos neste edital, deverá solicitar **Matrícula Fora de Prazo**, através de **requerimento via SUAP**, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.

1.7 Os(as) discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.6, é considerado desistente e ocorre o **cancelamento de sua matrícula**, cumpridos os trâmites processuais cabíveis.

1.8 A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O TRANCAMENTO de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente renovar a matrícula conforme disposto neste edital, caso deseje retornar para as atividades acadêmicas no segundo semestre letivo de 2024.

2.2 O(A) discente que está em curso ou com a matrícula trancado(a), **deve realizar a renovação de matrícula**, e no período de **25 a 30/11/2024**, registrar a solicitação de trancamento de matrícula voluntário, total ou parcial, através de **requerimento via SUAP**.

2.3 O trancamento de matrícula total ou parcial dos componentes curriculares, por motivo de saúde e por outros motivos previstos em legislação, pode ser solicitado a qualquer tempo através do envio de requerimento, juntamente com o documento oficial com foto e documento comprobatório para o e-mail **secretaria@si.ifbaiano.edu.br**, e não é computado na integralização do curso.

2.4 O período para ajuste de matrícula será de **21 a 25/10/2024** e é destinado ao estudante que **não** tenha obtido Processamento de Renovação de Matrícula total ou parcial nas disciplinas solicitadas; a solicitação deverá ser realizada através de **requerimento via SUAP**.

2.5. O(a) discente que for solicitar o APROVEITAMENTO de componentes curriculares e/ou de atividades acadêmicas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IF Baiano, deverá realizar o procedimento **presencialmente**, via requerimento, no período de **25 a 30/11/2024**, devendo observar o disposto na Organização Didática dos cursos Superiores do IF Baiano.

Link de acesso ao requerimento: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/requerimentos_portal-do-aluno/

2.6 Os(as) discentes que pretendem solicitar o aproveitamento de carga horária do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Programa Residência Pedagógica - PRP e Experiência Profissional, devem se matricular nos respectivos componentes.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Santa Inês – BA
BR 402 Rodovia Santa Inês/Ubaíra, Km 2,5, s/n, CEP. 45.320-000
Tel. (73) 3536-1210/Ramal 19 - E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

ANEXO I

EDITAL Nº 38/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ZOOTECNIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

1 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):

- a) Seguir os procedimentos disponibilizados no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>
- b) Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br.

2 - ORIENTAÇÕES PARA REDEFIR A SENHA NO SUAP

- Acesse: cau.ifbaiano.edu.br
- Ir em esqueceu a senha
- Informe o CPF e número de matrícula;
- Será enviado e-mail com link para trocar a senha (e-mail cadastrado na matrícula)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 08/10/2024 14:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612301
Verificador: 5a106b9acd
Código de Autenticação:

